

DECRETO Nº 43 DE 27 DE ABRIL DE 2020

Decreto por Excesso de arrecadação de convênios.

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação apurado por fontes no valor de 253.317,70 (Duzentos e cinquenta e três mil e trezentos e dezessete reais e setenta centavos) destinado ao reforço

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
147	02.02.05.01.04.129.0005.02.2.572.3.3.90.93.00.00	192	4.200,00
617	02.02.12.01.15.451.0023.11.1.814.4.4.90.51.00.00	142	249.117,70
TOTAL:			253.317,70

Art. 2º - Os recursos destinados à abertura deste crédito, serão os decorrentes da redução das seguintes dotações:

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAMPINA VERDE, 27 de abril de 2020.



FRADIQUE GURITA DA SILVA
Prefeito Municipal